

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

Alojamento às margens do Rio Forqueta



LOCAL: ARVOREZINHA/RS

PERÍODO: 21/11/2024

ÍNDICE

1. EQUIPE	3
2. DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL (EMPREGADOR)	3
3. DADOS GERAIS DA OPERAÇÃO	3
4. DA AÇÃO FISCAL	4
4.1. Das informações preliminares	4
5. CONCLUSÃO	6



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO NO RS

1. EQUIPE

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

- [REDACTED]
- [REDACTED]
- [REDACTED]
- [REDACTED]

MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

- [REDACTED]
- [REDACTED]

POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL

- [REDACTED]
- [REDACTED]
- [REDACTED]

2. DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL (EMPREGADOR)

- **Nome:** NÃO IDENTIFICADO
- **CPF:**
- **CNAE:** EXTRAÇÃO FLORESTAL
- **ENDEREÇO:** Comunidade São Sebastião da Forqueta - Zona Rural - Arvorezinha/RS

3. DADOS GERAIS DA OPERAÇÃO

Empregados alcançados	00
Trabalhadores sem registro	00
Trabalhadores registrados durante a ação fiscal - Homens	00
Trabalhadores registrados durante a ação fiscal - Mulheres	00



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO NO RS

Resgatados - total	00
Mulheres resgatadas	00
Adolescentes resgatados (menores de 16 anos)	00
Adolescentes resgatados (entre 16 e 18 anos)	00
Trabalhadores estrangeiros	00
Trabalhadores estrangeiros registrados na ação fiscal	00
Trabalhadores estrangeiros resgatados	00
Trabalhadores estrangeiros - mulheres resgatadas	00
Trabalhadores estrangeiros - Adolescentes (menores de 16 anos)	00
Trabalhadores estrangeiros - Adolescentes (entre 16 e 18 anos)	00
Guias de seguro desemprego do trabalhador resgatado	00
Valor bruto das rescisões	00
Valor líquido recebido das verbas rescisórias	00
Valor dano moral individual	00
Valor dano moral coletivo	00
FGTS mensal recolhido no curso da ação fiscal	00
Nº de autos de infração lavrados	00
Termos de apreensão de documentos	00
Termos de Ajustamento de Conduta (MPT e DPU)	00
Termos de interdição lavrados	00
Termos de suspensão de interdição	00
Prisões efetuadas	00

4. DA AÇÃO FISCAL

4.1. Das informações preliminares

Na data de 21/11/2024, teve início ação fiscal realizada por 3 (três) Auditores-Fiscais do Trabalho; 1 (um) Procurador do Trabalho; 1 (um) Agente de Segurança Institucional do Ministério Público do Trabalho; e 3 (três) Policiais Rodoviários Federais; na modalidade Auditoria Fiscal Mista, conforme Regulamento de Inspeção do Trabalho - RIT, aprovado pelo Decreto Federal nº 4.552 de 27/12/2002, art. 30, § 3º, em local conforme indicação do denunciante.

O objetivo da fiscalização era a verificação das condições de trabalho e alojamento de trabalhadores imigrantes argentinos/paraguaios na extração de madeira, que, conforme a denúncia, estariam em condições degradantes. Assim constou no laudo anterior do município de Arvorezinha, na comunidade de São Sebastião do Forqueta, nas terras de uma pessoa que escutei o nome [REDACTED] há cerca de 8 trabalhadores, a mais de 30 dias, morando num espaço que só possui um telhado, não tem paredes, não tem banheiro, energia elétrica, água encanada ou qualquer outro serviço. A propriedade fica retirado da estrada principal, próximo do rio Forqueta num lugar chamado Poço Redondo. Precisa passar por outras propriedades.

O lugar é perto de onde seria construída uma barragem¹ da [Pé do Poco](#), assim complementou: "Ao chegar na comunidade chamada São Sebastião da Forqueta, haverá uma escola abandonada. Neste local, dobrar à direita no entroncamento. Seguindo adiante, haverá uma casa azul e um córrego/sanga; ao lado esquerdo, terá uma porteira de arame farpado. Nesta propriedade, deverá seguir por uma estrada em direção ao Rio Poço Redondo. Provavelmente, haverá outra porteira cercando uma plantação e uma outra estrada em direção ao Rio Poço Redondo. O objetivo é chegar nas proximidades do rio, onde o denunciante relatou que os trabalhadores" estão

O local era - de fato - de difícil localização. Para chegar ao local, após novo contato com o denunciante, colocaram no Google Maps a localidade de "Linha Tubuna". Ao chegar ao local, seguimos pela estrada até a próxima comunidade (uma casa e salão), localizados bem em uma curva. Nesse local havia uma edificação (antiga escola) abandonada, seguimos à direita, por uma estrada, cerca de 1km. Quando passamos por uma casa de cor amarela e tijolos claros ao lado de uma sanga, à esquerda, seguimos para a esquerda, passando pela primeira porteira, também à esquerda, com uma cerca e arame farpado (com duas fiadas). Entramos nessa propriedade e seguimos pela estrada até uma outra porteira, essa de madeira. Atravessamos a porteira e seguimos pela estrada até onde havia condições de tráfego. Nesse local havia uma plantação de fumo. Coordenadas geográficas do local em que paramos: -28.967690 -52.241728. Ali seguimos a pé pela estrada até a beira do Rio Forqueta, local em que encontramos o galpão utilizado para alojamento dos trabalhadores (nas proximidades das coordenadas geográficas -28.969791, -52.243382).



Durante o percurso a pé verificamos lenhas empilhadas e lenhas por empilhar, comprovando a realização da atividade de extração florestal. **Não foram encontrados trabalhadores laborando ou alojados no galpão, apesar de existirem indícios de uso recente do espaço** e a manutenção de colchões e roupas de cama e de um rancho (com pacotes de massa, arroz, rolos de papel higiênico), no local. O que indica que possivelmente os trabalhadores voltarão para dar continuidade às atividades.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO NO RS



No retorno, encontramos o Sr. [REDACTED] proprietário da área utilizada para o plantio de fumo. Disse desconhecer o atual proprietário da área ou o responsável pelo corte de madeira; disse que nunca viu movimentação de trabalhadores naquele local; que toda aquela área pertencia à família [REDACTED] mas que teria sido dividida entre herdeiros e que mesmo os herdeiros já teriam vendido para terceiros, inclusive para a Cooperativa de Eletrificação Rural Fontoura Xavier Ltda - CERFOX, que pretende construir uma barragem naquele local. A CERFOX foi indicada como uma possível proprietária da área. Outro Senhor abordado no local disse desconhecer o atual proprietário ou o responsável pela extração de madeira. Também mencionou a CERFOX como possível proprietária.

Na denúncia é mencionado o nome de [REDACTED] entretanto, nenhum dos abordados mencionou esse nome ou disse conhecê-lo. Verificou-se, no planejamento da operação, que [REDACTED] é sócio da empresa "CANION PERAU DO FACAÔ LTDA", CNPJ nº 49.984.231/0001-76. O parque Cânion Perau do Facão se localiza próximo do local indicado pelo denunciante. Em pesquisa no Cadastro Ambiental Rural, efetuada por servidor do MPT, foi possível identificar as áreas de terras registradas em nome do denunciado.

Todavia, após a inspeção, cotejando as coordenadas geográficas do local inspecionado com àquelas fornecidas pelo CAR, verificou-se que não são áreas coincidentes. Assim, nenhuma das informações levantadas até o momento indicam [REDACTED] como responsável pela atividade ou proprietário da área.

5. CONCLUSÃO

Não foram localizados trabalhadores em atividade ou alojados no local, nem os responsáveis pela atividade, nem os proprietários da área explorada.

Como existe lenha por empilhar e por ser retirada do local, além da manutenção de objetos no galpão, imagina-se que trabalhadores retornarão para o local para dar continuidade às atividades. Havendo novas informações sobre a presença de trabalhadores, nova inspeção poderá ser realizada no local.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO NO RS

Lajeado/RS, 18 de dezembro de 2024.

